



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230078

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230078**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230078** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

1CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
Atividade 1218.123610401.2.010 Manutenção do transporte escolar Ensino Fundamental -FUNDEB 30%

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230078** que se encerrava em **30/06/2023** passa a encerrar em **31/12/2023**

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.434.469,20 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230078, no valor de R\$ 1.404.597,60 (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.839.066,80 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil sessenta seis reais e oitenta centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO:2855840700015
8

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:28558407000158
Dados: 2023.06.30 09:52:10 -03'00'

FUNDO DE m.E DESENV. DO E. DA EDUC.BÁSICA
CNPJ 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO